



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, Ji-Paraná Rondônia - CEP 76.900-181

Telefone (69) 3423-0401

E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

ADITIVO DE QUANTITATIVO

Processo Administrativo nº. 1-100/2020

Contrato administrativo origem nº. 177/2020

Termo Aditivo de quantitativo em Contrato de firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia - CIMCERO e UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, nos termos do artigo 6º, I, § 1º da Lei nº. 11.107, de 2005, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede na avenida Dois de Abril, nº. 1201, bairro Urupá, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-181, neste ato representado pelo Secretária Executiva, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Célula de Identidade RG sob o nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 189.689.304-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, Bairro Riachuelo, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado de outro lado a empresa **UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.434.359/0001-44, estabelecida na Rua Tenreiro Aranha, nº. 2.836, Bairro Olaria, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.801-254, representada neste ato pelo **CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 520.828 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 575.369.022-04, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, nº. 4405, apto 801, bloco 05, bairro Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.821-331, neste ato denominado **CONTRATADO**, concordam no aditamento deste contrato nas seguintes condições, respeitando o previsto na Lei 13.979/2020 c/c artigo 4º inciso I da Medida Provisória 926/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo quanto ao quantitativo, previsto na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato original celebrado entre as partes em **26 de março de 2020.**, acrescentando o percentual de 23,3% (vinte e três, três) por cento do quantitativo de 3.655 unidades.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, Ji-Paraná Rondônia - CEP 76.900-181

Telefone (69) 3423-0401

E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

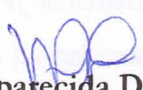
Pelo presente Termo Aditivo, não se precederá reajustes, atualizações ou qualquer acréscimo de valores ao contrato original, permanecendo o valor mensal de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2020.


Maria Aparecida De Oliveira
Secretaria Executiva/Locatária
Contratante


Cristiane O. R. dos Santos
CPF: 575.369.022-04
Unicare Comércio e Serviços Eireli
CNPJ: 15.434.359/0001-44

Unicare Comércio E Serviços EIRELI
CNPJ nº. 15.434.359/0001-44
Contratada